

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - COMED**
(Criado pela Lei Complementar Nº.BLB 3218/10, de 03 de Maio de 2010)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016

Prezados Conselheiros membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Xanxerê - SC

Considerando, o pedido de afastamento da função de Presidente deste Conselho, pela conselheira Jucelane Luzzi;

Considerando, o Capítulo IV – Do Impedimento e da Vacância, em seus artigos 34,35 e 36 do regimento interno deste Conselho;

RESOLVE:

A Presidente do Conselho Municipal de Educação (COMED) de Xanxerê, Prof. Jucelane Luzzi, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os conselheiros Titulares e Suplentes, nomeados pelo Decreto Municipal AJG Nº 260/2014, para participar de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 24/02/2016 (quarta-feira), às 08:30 horas, na sala de reuniões do COMED, junto a Prefeitura Municipal de Xanxerê, cito rua José de Miranda Ramos, n. 455 - Centro, para o fim especial de realizar Eleições para a função de Presidente deste Conselho.

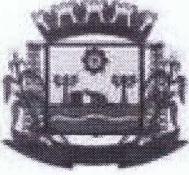
1. Da condução dos trabalhos

- 1.1. A atual presidente Sra. Jucelane Luzzi, conduzirá os trabalhos da Reunião Extraordinária e eleição que ora se convoca, podendo ser auxiliado por qualquer dos Conselheiros.
- 1.2. Leitura e ratificação/aprovação do presente Edital, pelos Conselheiros Titulares ou, na falta destes, pelos Suplentes.

2. Da eleição

- 2.1. Eleição, dentre os Conselheiros Titulares, para o cargo de Presidente do COMED, nos seguintes termos:

2.1.1. Os Conselheiros Titulares interessados a concorrer ao cargo supra citado, deverão formalizar a intenção de candidatura, o início da reunião para fins de eleição, mediante petição em duas vias, que contenha a devida identificação do candidato e indicação ao cargo desejado, a ser protocolado diretamente com a presidente em exercício, Conselheira Jucelane Luzzi, junto à sala de reuniões do COMED, na rua José de Miranda Ramos, n. 455 – Centro.



MUNICÍPIO DE XANXERÊ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - COMED
(Criado pela Lei Complementar Nº.BLB 3218/10, de 03 de Maio de 2010)

- 2.1.2. O Candidato interessado que tiver formalizado a intenção para concorrer à vaga de Presidente do Conselho Municipal de Educação, deverá no dia da eleição, apresentar o documento original com o devido protocolo, podendo tal documento ser dispensado pelo Presidente, ante a possibilidade de verificação por outros meios.
- 2.1.3. Não havendo formalização de interesse na candidatura na forma dos itens 2.1.1. e 2.1.2., os Conselheiros Titulares interessados poderão colocar seu nome à disposição, após abertura da sessão ordinária de eleição.
- 2.1.4. Para a realização da eleição, será necessária a presença de *quorum* mínimo de dois terços do colegiado, sendo que, em não obtido este número, a votação será adiada.
- 2.1.5. Havendo mais de um Conselheiro habilitado para concorrer ao cargo, a votação dar-se-á por escrutínio. Havendo candidatura única, o voto será por aclamação.
- 2.1.6. Terão direito a voto apenas os Conselheiros Titulares, ou na ausência destes, seus respectivos Suplentes.
- 2.1.7. Será considerado eleito para o cargo desejado, o Candidato que possuir a maioria simples dos votos.
- 2.1.8. Eventuais omissões que por ventura sejam verificadas sobre e durante a eleição (item 2 do presente Edital), estas serão resolvidas pelo plenário, que deterão plena validade dos atos deliberados.

3. Assuntos gerais.

Sua presença é indispensável para o andamento das atividades do Conselho Municipal de Educação de Xanxerê.

Cordialmente,

Xanxerê/SC, 15 de fevereiro de 2016.

Presidente do Conselho Municipal de Educação